



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO NÚMERO 2395 /15.

AUTOR: Vereador **TENENTE SANTANA**

DESPACHO:

DEFERIDA.

Araraquara, 28 OUT 2015

Presidente

Considerando que o Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE, em caso de corte no fornecimento de água por falta de pagamento, cobra duas taxas do consumidor, sendo uma de corte e outra para ligar novamente a água;

Considerando que a taxa de corte varia de R\$ 28,56 a R\$ 72,45, dependendo do tipo de corte (no hidrômetro, na calçada ou na rede) e a de ligação varia de R\$ 27,53 a R\$ 60,38;

Considerando que esses valores são altos e oneram demais aquele consumidor que está em situação financeira precária;

Considerando que a maioria dos cortes é feita direto no hidrômetro, de forma simples, não havendo justificativa para um valor tão elevado dessas taxas, que muitas vezes chega a ser até maior que o valor da conta atrasada;

Considerando que ninguém deixa de pagar a conta de água, senão pela falta de recursos, não podendo ser punido com taxas tão altas, aquele que atrasa o pagamento da conta;

segue...

Continuação da indicação nº 2395 /15.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de entrar em entendimentos com Departamento Autônomo de Água e Esgotos - DAAE, a fim de analisar a possibilidade de criação de uma taxa única que englobe o corte e a ligação da água em caso de falta de pagamento, de forma a diminuir o ônus do usuário que está nessa situação.

Araraquara, 27 de outubro de 2015.


TENENTE SANTANA
Vereador